



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 189, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

Ementa: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, proveniente de excesso de arrecadação, dando providências correlatas".

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais **e considerando o que dispõe o artigo 5º, "d" da Lei nº. 3.248, de 22 de Dezembro de 2020 e,**

Considerando o processo administrativo nº. 23485/2021, com a solicitação da Secretária Municipal de Fazenda de fls 02;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar até o valor de **5.772.149,00 (cinco milhões, setecentos e setenta e dois mil, cento e quarenta e nove reais)**, para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.02	Manutenção e Operacionalização da Secretaria-Procuradoria Jurídica	04.122.0002.2.013	3.1.91.13.00.00.00	0000	40.149,00
02.02	Defesa do Interesse Público em Processo Judicial	04.122.0002.2.014	3.3.90.91.00.00.00	0000	950.000,00
02.05	Manutenção e Operacionalização da Secretaria-Administração	04.122.0002.2.021	3.1.91.13.00.00.00	0000	250.000,00
02.06	Manutenção e Operacionalização da Secretaria-Fazenda	04.122.0002.2.024	3.3.90.39.99.99.00	0000	600.000,00
02.06	Serviço da Dívida Interna-Principal	28.843.0002.1.007	4.6.90.71.00.00.00	0000	1.400.000,00
02.06	Encargos com PASEP	28.846.0002.2.027	3.3.90.47.00.00.00	0000	150.000,00
02.08	Manutenção e Operacionalização da Secretaria-Educação	12.361.0002.2.036	3.1.90.11.00.00.00	0000	250.000,00
02.11	Manutenção e Operacionalização da Secretaria-Agricultura	04.122.0002.2.070	3.1.90.13.00.00.00	0000	25.000,00
02.12	Manutenção e Operacionalização da Secretaria-Meio Ambiente	04.122.0002.2.075	3.1.90.11.00.00.00 3.3.90.39.99.99.00	0000 0000	100.000,00 10.000,00
02.13	Manutenção e Operacionalização	04.122.0002.2.080	3.1.90.11.00.00.00	0000	500.000,00



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

	da Secretaria-Serviços Públicos		3.3.90.39.99.99.00	0000	250.000,00
02.13	Manutenção do Projeto Vale do Café	15.452.0002.2.141	3.3.90.39.99.99.00	0000	300.000,00
02.13	Manutenção e Ampliação dos Serviços de Iluminação Pública	15.452.0017.2.084	3.3.90.39.99.99.00 4.4.90.51.00.00.00	0000 0000	500.000,00 350.000,00
02.14	Manutenção e Operacionalização da Secretaria-Planejamento	04.122.0002.2.095	3.1.90.11.00.00.00 3.1.90.13.00.00.00 4.4.90.52.45.00.00 4.4.90.52.99.00.00	0000 0000 0000 0000	50.000,00 25.000,00 5.000,00 12.000,00
02.16	Manutenção e Operacionalização da Secretaria-Esporte e Lazer	04.122.0002.2.100	3.3.50.43.00.00.00	0000	5.000,00
	TOTAL				5.772.149,00

Art. 2º. A abertura do presente Crédito Adicional Suplementar **é proveniente de excesso de arrecadação considerada a tendência do exercício, conforme prevê o artigo 5º, alínea "d" da Lei nº. 3.248, de 22 de Dezembro de 2020.**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de novembro de 2021.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1417